



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024** e ratifico a contratação da empresa **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.440.463/0001-14, estabelecida na Rua Genova, nº 40, Bairro Santa Isabel, no município de Viamão/RS**, para realização de show musical com duração de 04 (quatro) horas para o evento do aniversário de 65 (sessenta e cinco) anos do Município de Humaitá/RS, no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Humaitá/RS, 14 de fevereiro de 2024.

---

Paulo Antonio Schwade  
Prefeito Municipal